

S.R. DO AMBIENTE E DO MAR

Extracto de Despacho n.º 1673/2005 de 22 de Novembro de 2005

Por despacho da Secretária Regional do Ambiente e do Mar, de 9 de Agosto de 2005:

Ao abrigo do disposto nas alíneas *b)* e *z)* do artigo 60.º da Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto – Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, nos artigos 1.º, 2.º alíneas *a)* e *d)* e 3.º alíneas *a)* e *e)*, do Anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2000/A, de 18 de Abril, na Portaria n.º 28/2005, de 14 de Abril e de acordo com o Protocolo de Cooperação celebrado em 20 de Junho de 2005 com a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa da Graciosa, a Secretária Regional do Ambiente e do Mar atribui à referida Associação, de acordo com a cláusula segunda do referido protocolo, um apoio financeiro no montante de 66.250,00 Euros (Sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta euros), destinado a compartilhar os custos inerentes à execução das acções objecto do mencionado protocolo, a suportar pelas verbas inscritas no Programa 21 – Qualidade Ambiental, Projecto 05 – Formação e Promoção Ambiental, Acção d – Rede Regional de Ecotecas, Classificação Económica 04.07.01, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar para o ano económico de 2005.

11 de Agosto de 2005. - A Chefe de Gabinete, *Cláudia Garcia da Rosa*.